

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

**PORTARIA N.º 462/2020** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta n.º 4, de 8 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta n.º 6/2017, em seus incisos I, II, III e VIII, e §§ 2º e 6º,

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará n.º 33.519/2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo coronavírus, e a Portaria Conjunta TRE/CE n.º 15/2020, que prorroga a suspensão do atendimento presencial por tempo indeterminado,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 4.044/2020; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros magistrados do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará, a que se referem os incisos I, II e III do artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 4/2015, na seguinte forma:

I – Presidente, Dra. Mirian Porto Mota Randal Pompeu, Juíza da 118ª Zona Eleitoral - Fortaleza, e Dr. Carlos Rogério Facundo, Juiz da 82ª Zona Eleitoral – Fortaleza, como suplente;

II – titular, Dr. João Everardo Matos Biermann, Juiz da 85ª Zona Eleitoral - Fortaleza, e Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza da 94ª Zona Eleitoral - Fortaleza, como suplente;

III – titular, Dr. Ademar da Silva Lima, Juiz da 2ª Zona Eleitoral – Fortaleza, e o Dr. Cléber de Castro Cruz, Juiz da 3ª Zona Eleitoral – Fortaleza, como suplente.

Art. 2º DESIGNAR os representantes de polo administrativo abaixo indicados para, em sistema de rodízio, integrarem o Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará, na forma estabelecida no inciso VIII do artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 4/2015:

I – Polo 1: titular, Paulo Roberto Clementino Queiroz, Técnico Judiciário, e Taís Helena Leão Loureiro, Analista Judiciária, como suplente;

II – Polo 2: Márcio Lopes Cruz, Técnico Judiciário;

III – Polo 3: Francis Menezes dos Santos, Técnico Judiciário;

IV – Polo 4: Rogério de Amorim Coelho, Técnico Judiciário; e

V – Polos 5, 6 e 7: alternadamente, os chefes de cartório das zonas eleitorais que compõem o respectivo Polo, iniciando-se pela de menor numeração, cabendo à Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor – COATE o controle da alternância de representação, nos termos da Portaria TRE-CE n.º 998/2019.

Art. 3º ESTABELECEER que as designações a que refere a presente portaria vigorarão até que seja exequível a realização de eleição para escolha dos novos membros do referido Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de julho de 2020.

**Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
**PRESIDENTE**

**LOTAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA N.º 459/2020** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n.º 4.797/2020, RESOLVE lotar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral – Fortaleza a servidora **LÚCIA HELENA DE MATOS MOURA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotada no Cartório da 117ª Zona Eleitoral - Fortaleza. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 15 de julho de 2020.

**DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA TRE/CE N.º 458/2020**

Altera a Portaria n.º 14, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Comissão de Participação Feminina, referente ao Programa de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso de suas competências legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria TRE/CE n.º 14/2020, substituindo a servidora ALINE MELO FERNANDES, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, pela servidora ARLETE BRITO BASTOS AGUAR DE ARRUDA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 15 de julho de 2020.

**DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
**PRESIDENTE**